



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete Fabi Virgílio

Rua São Bento, nº 887 - Centro
CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP
Telefone PABX (16) 3301-0610

Araraquara, 07 de outubro de 2022.

A/C

Ao Excelentíssimo Senhor,
Ronaldo Vieira Bento
Ministro da Cidadania

Assunto: Solicitar informações acerca da Portaria MC nº 819, publicada no dia 5 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente solicitar informações juntamente ao Ministério da Cidadania, acerca da Portaria MC nº 819, publicada no dia 5 de outubro de 2022, em que “Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais nos municípios que receberam e receberão migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária”.

Considerando que os refugiados são migrantes internacionais que estão em deslocamento forçado, que cruzaram as fronteiras de seus países de origem em busca de segurança, oportunidade econômica e capacidade de desenvolvimento; encontrando por muitas vezes dificuldades em se restabelecer em outros lugares, diferenças se comparado aos seus países de origem, como a social, a cultural, a étnica, a religiosa, a econômica, o idioma, todos os fatores que contribuem na dificuldade da integração local;

Considerando um levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa que **“Apenas 5% dos municípios com presença de imigrantes e refugiados no Brasil oferecem serviços de apoio”**, o que evidencia a ausência de práticas políticas públicas como instrumento de integração local; *(grifo nosso)*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete Fabi Virgílio

*Rua São Bento, nº 887 - Centro
CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP
Telefone PABX (16) 3301-0610*

Diante desse cenário internacional de incerteza e desamparo, o município de Araraquara/SP tem sido porta de entrada para muitos refugiados que buscam o mínimo de dignidade para seguir com a vida, contudo, o município não possui as condições ideais para assegurar medidas de assistência emergencial aos refugiados que aqui se encontram e estão em situação de risco pessoal e social.

Por esses motivos, o requerimento se faz necessário para buscarmos entender os critérios que foram utilizados no repasse emergencial de recursos federais para que contemplasse apenas 11 (onze) municípios, conforme mencionado no artigo 1º, e seus respectivos incisos da Portaria supramencionada.

Diante do exposto, requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, informações referentes a:

1 – Quais os critérios que foram utilizados para que fossem contemplados 11 (onze) municípios no repasse emergencial de recursos federais, conforme mencionados no artigo 1º e seus respectivos incisos da Portaria MC nº 819 (5 de outubro de 2022)?

2 – Qual a razão do município de Araraquara/SP não ser uma das cidades contempladas?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Fabi Virgílio

Vereadora